



SÚMULA

278ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor (CD-CAU/RS)

DATA	07 de fevereiro de 2025	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Marcelo Arioli Heck	Coordenador da CPFi-CAU/RS
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora da CED-CAU/RS
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS
	Vivian Ribeiro Magalhães	Coordenadora da COA-CAU/RS
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS
	Isabel Cristina Valente	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
	José Daniel Craidy Simões	Coordenador da CPC-CAU/RS
ASSESSORIA	Fernanda Schulz	Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Substituta
	Paulo Henrique Soares	Chefe de Gabinete
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo
	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
SECRETARIA	Luciana Bestetti Gonçalves	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h07, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 276ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 ausência. A súmula da 277ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis, 1 abstenção e 1 ausência.
---------	--

Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.
----------------	--

3. Aprovação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluído item 5.1 extra pauta.
----------------	---

4. ORDEM DO DIA

4.1 **Solicitação de Parecer Jurídico sobre uso do Superavit CAU/BR**

Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti
-------	-------------------------------------

Discussão	<p>O Gerente Executivo Gelson informa que fez uma análise e que o uso do superávit pelo CAU/BR estaria dentro das regras e normas previstas, uma vez que é de competência do CAU/BR e dos CAUs/UF gerenciar seus próprios superávits. Comenta que é prevista uma limitação de 30% para o uso em projetos estratégicos, mas nada impede que seja usado o imobilizado para despesas de capital. Informa que o CAU/BR destinou 24% do imobilizado para projetos estratégicos, dividido entre o CAU Digital e um projeto de inovação tecnológica, totalizando 11 milhões e novecentos, mais 23 milhões da sede conjunta, e 14 milhões para a gestão do SICCAU e CAU Digital. Assim, do ponto de vista financeiro, contábil, legal e normativo, não há problemas com a destinação do superávit. Questiona se há a necessidade da emissão de um parecer formal pelo setor Jurídico. O Coordenador da CPFi-CAU/RS Marcelo comenta que há a preocupação de que o CAU/BR comece a solicitar colaborações maiores dos CAUs/UF, e sobre o pouco detalhamento dos projetos e previsões orçamentárias. Informa que o uso excessivo do superávit pode se tornar um problema principalmente para gestões futuras, e então se cogitou verificar se alguma legislação superior à do Conselho poderia estabelecer um limite na utilização desses recursos. Comenta que num primeiro momento a ideia seria de analisar juridicamente as ferramentas disponíveis. O Gerente Executivo informa que vai direcionar esse questionamento ao Jurídico. Comenta que uma possibilidade seria de construir uma regra interna no CAU, limitando a utilização de superávit. Informa que, segundo o TCU, Conselhos não deveriam acumular recursos financeiros. O Coordenador da CPC-CAU/RS José Daniel questiona por que os Conselhos não poderiam ter superávit, uma vez que há oscilações no orçamento e o superávit garante uma reserva de segurança, e o Gerente Executivo esclarece que não é um regra, mas um entendimento nos tribunais superiores de que os Conselhos deveriam arrecadar de seus profissionais apenas o necessário para suas funções. Comenta que não há apontamentos específicos quanto ao CAU, cujo superávit vem historicamente de sua formação. O Coordenador da CPFi-CAU/RS comenta sobre a reserva do CAU que, por ser histórica, se esgotada nunca mais vai ser acumulada, e a questão dos problemas que podem ser gerados se o TCU tomar conhecimento dela. O Vice-Presidente do CAU/RS Fausto informa que o superávit foi erguido nas primeiras gestões, quando havia mais arrecadação do que fiscalização, e que auxilia no ajuste das aplicações. Comenta sobre a importância de fechar as contas no zero e sobre a preocupação com o esgotamento dessa reserva, visto que a tendência atual é de déficit todos os anos, e o receio de que o CAU/BR possa elaborar resolução que influencie nos superávits dos CAUs/UF. A Presidente do CAU/RS Andréa comenta que o questionamento maior não é quanto a destinação dos recursos do CAU/BR, uma vez que os projetos são necessários, mas a previsão orçamentária um tanto elevada para tal. Informa que foi aprovado que o Plenário do CAU/BR terá três representantes para acompanhar o desenvolvimento e contratações dos 40 projetos. Comenta que no próximo Fórum dos Presidentes o CAU/RS vai lançar candidatura para representação no CSC. O Coordenador da CPFi-CAU/RS questiona sobre os valores destinados ao evento internacional e a Presidente do CAU/RS informa que a previsão é de 2 milhões, então seria o menor dos impactos.</p>
-----------	--

Encaminhamento	A Gerência Executiva irá solicitar parecer quanto aos assuntos levantados ao Jurídico.
----------------	--

4.2	Conferência das Cidades
-----	--------------------------------

Fonte	Presidência / Andréa Ilha
-------	---------------------------

Discussão	<p>A Presidente do CAU/RS comenta sobre a importância da realização das conferências e a necessidade de estabelecer uma estratégia de divulgação, talvez junto aos Representantes Institucionais. A Coordenadora da CPUA-CAU/RS Isabel informa que um chamado apenas para os Representantes é insuficiente, que seria interessante um comunicado através das mídias do CAU/RS para os arquitetos e para a sociedade. Sugere uma comunicação junto ao CEAU-CAU/RS e o Fórum de Entidades. Comenta também sobre a Conferência do Meio Ambiente, cujas conferências municipais devem ser realizadas até 15 de fevereiro, porém, até então, menos da metade dos municípios já teriam tido essas conferências. O Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS Marcos comenta que participa, em Passo Fundo, do conselho municipal de meio ambiente e também da comissão de mudanças climáticas, onde foi discutida a conferência das cidades. Informa que a Conferência Municipal do Meio Ambiente foi realizada no último ano e que foi escolhido como delegado, por inscrição da UPF, para a conferência estadual. Comenta sobre a importância de se ter arquitetos participando dessas conferências e que é necessário que uma mobilização seja feita. O Secretário de Relações Institucionais Fausto informa que o CAU/RS possui dois representantes em conselhos municipais do meio ambiente, em Estância Velha e em Pelotas, e que a conferência estadual já está marcada para março e conta então com alguns arquitetos. Comenta, sobre a Conferência das Cidades, que no último ano, antes das enchentes e do adiamento, havia um esforço junto ao IAB-RS para a convocação da conferência estadual. Informa sobre as datas limites para a convocação e para a realização das conferências municipais, e que até o momento nenhum município do estado fez convocação. Comenta que é necessário duas campanhas, uma voltada à sociedade em geral e outra voltada aos arquitetos, a fim de provocar a realização das conferências. A Coordenadora da CPUA-CAU/RS comenta sobre a importância da atuação dos Representantes que participam de Entidades, que reclamam da falta de reuniões nos conselhos, e sobre a impossibilidade até o momento da comissão de reunir esses Representantes para discutir o assunto das conferências. O Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS sugere a utilização da Carta aos Candidatos, desenvolvida pelo CAU/RS, como apoio para essas campanhas. O Coordenador da CPFi-CAU/RS comenta que seria importante alguma ação conjunta com Entidades, como um seminário, para alinhamentos. O Chefe de Gabinete Paulo informa que é preciso que o CAU/RS faça esse chamamento à sociedade através de uma campanha de comunicação, para conscientizar e sensibilizar a população e os arquitetos a participar das conferências, assim como cobrar do governo do estado e dos gestores municipais que façam o chamamento. A Presidente do CAU/RS complementa que é importante discutir a questão com o CEAU-CAU/RS e o Fórum de Entidades e também mobilizar os Representantes.</p>
-----------	---

Encaminhamento	A Presidência irá entrar em contato com o setor de Comunicação para organizar campanha. O Gabinete vai levar a pauta ao CEAU-CAU/RS.
----------------	--

4.3	Trienal 2025
-----	---------------------

Fonte	Presidência / Andréa Ilha
-------	---------------------------

Discussão	A Presidente do CAU/RS informa que é preciso começar a planejar o evento. Questiona sobre a melhor data para ele, que a princípio foi marcado para outubro, se não seria melhor ser mais próxima ao Dia do Arquiteto, como na primeira semana de dezembro. O Chefe de Gabinete comenta que no final de novembro, que seria mais adequado, coincide com agendas do CAU/BR. A Secretária de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados Substituta Fernanda apresenta o calendário previsto para o ano e os membros analisam as possibilidades. Concordam que a última semana de novembro seria uma alternativa válida e melhor que a primeira semana de dezembro. O Chefe de Gabinete informa que é preciso definir essas datas na próxima reunião, para que seja possível iniciar o planejamento.
Encaminhamento	O Gabinete vai levar a pauta ao CEAU-CAU/RS.

4.4	Centro de Memória
Fonte	CDCM-CAU/RS / Carline Carazzo
Discussão	A Coordenadora da CED-CAU/RS e membro do CDCM-CAU/RS Carline traz duas questões para conhecimento. Informa que um dos assuntos é sobre a política de aquisição e descarte de acervos do Centro de Memória do CAU/RS, uma vez que é preciso atualizar bianualmente as diretrizes para tomadas de decisão sobre a aquisição e o descarte dos acervos bibliográfico, arquivístico e museológico, de acordo com a missão da instituição. Faz a leitura do documento, que define as formas, os critérios e os procedimentos de aquisição de acervos, e as formas, os critérios e os procedimentos de descarte de acervos. A Presidente do CAU/RS comenta que esse documento é importante para se ter uma isonomia ao tratar dos pedidos de doação. A Coordenadora da CED-CAU/RS informa que o outro assunto é sobre a revisão de documentação do Centro de Memória do CAU/RS. Relata que foi verificado que o Centro de Memória não está vinculado ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), o que seria interessante, para o qual se viu necessário revisar as documentações que constituíram o Centro de Memória. Informa que foram encontradas duas divergências, uma em relação à nomenclatura, tendo o Centro de Memória sido inicialmente registrado como Memorial CAU/RS, sendo assim necessária a alteração oficial do nome, e outra quanto à vinculação no organograma, se estaria vinculado à Presidência ou à Gerência Estratégica, para o qual sugere que o texto cite apenas que o Centro de Memória está vinculado ao organograma vigente. A Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS Cristiane questiona sobre acervos digitais e a Coordenadora da CED-CAU/RS esclarece que tanto os acervos físicos como os digitais são considerados. Comenta sobre as caixas de acervos derivados do CREA/RS, que ainda estão sendo revisados. O Gerente Executivo informa que em algum momento o trabalho do núcleo de gestão de documentos vai cruzar com o trabalho do Centro de Memória.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

4.5	Criação de GTs, Comissões especiais e afins
Fonte	Gerência Executiva / Gelson Benatti

Discussão	<p>A Presidente do CAU/RS questiona sobre a previsão orçamentária para GTs, comissões especiais e afins, uma vez que é necessário definir quais temas poderão ser trabalhados nesse ano. A Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS comenta que a comissão está encaminhando as propostas de 2 comissões temporárias, ou grupos de trabalho, de Interiores e Reformas e de Arquitetura Legal. O Gerente Executivo informa que há a previsão orçamentária de R\$ 40.000,00, que seria suficiente para uma comissão temporária, além da verba já prevista para criação da comissão especial de políticas afirmativas. Sugere avaliar todas as propostas de comissões ou grupos de trabalho para então definir o que será possível de realizar. A Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS questiona se o valor considera apenas a participação de conselheiros, sem convidados, e o Gerente Executivo esclarece que sim, a princípio só com a participação de conselheiros. A Coordenadora da CUPA-CAU/RS comenta que no plano de trabalho da comissão já constava a proposta de criação de uma comissão ou grupo executivo para desenvolver os trabalhos do Observatório Urbano. Também que o CEAU-CAU/RS propôs a criação de uma comissão para tratar as Emergências Climáticas. A Presidente do CAU/RS informa que, como o recurso é limitado, será preciso escolher os temas que serão levados adiante de forma estratégica. Questiona se há diferença orçamentária para comissão temporária ou grupo de trabalho, e o Gerente Executivo esclarece que não há diferença de custos, apenas tratamentos diferentes em termos de formalização. A Coordenadora da CED-CAU/RS relata sobre a constituição da comissão de políticas afirmativas, que iniciou como um grupo de trabalho em formato virtual, e que o número de membros, eventuais convidados e formato influi na questão de orçamento. O Coordenador da CPC-CAU/RS comenta que os grupos de trabalho, subcomissões, comissões temporárias e câmaras temáticas tem diferenças na formação dos nomes e na destinação do orçamento. O Gerente Executivo solicita que todas as propostas sejam encaminhadas para serem analisadas. A Presidente do CAU/RS comenta que vai ser preciso priorizar algumas propostas, como da arquitetura de interiores, mas que outras poderiam ser implementadas em algum outro momento, em um planejamento futuro.</p>
Encaminhamento	<p>As comissões irão encaminhar suas propostas de comissões temporárias/ grupos de trabalho à Gerência Executiva.</p>

5. Extra Pauta	
5.1	Concurso de Fotografia
Fonte	CPC-CAU/RS / José Daniel Simões

Discussão	<p>O Coordenador da CPC-CAU/RS informa sobre a necessidade de finalizar os editais no começo do ano. Relata sobre a importância da memória para a população, os bens imateriais do patrimônio, e os erros e acertos do último concurso. Informa que a intenção nesse ano é de aprofundar esse tipo de abordagem e faz a leitura da descrição do objeto tema do concurso, que são os "Patrimônios Difíceis", que busca imagens que contribuam para a ampliação do conhecimento sobre processos históricos significativos para a sociedade brasileira, apresentando espaços relacionados a eventos traumáticos ocorridos no território nacional, evidenciando momentos históricos, memórias coletivas, homenagens a indivíduos ou grupos. Comenta que o momento é propício para abordar esse tipo de debate. A Presidente do CAU/RS informa que o tema é interessante e relevante, mas levanta a questão da comunicação desse calendário, o que ele busca transmitir e para quem ele se destina. Sugere a possibilidade de ampliar o concurso além apenas da elaboração do calendário, e questiona se não seria melhor simplificar os critérios do tema. A Coordenadora da CED-CAU/RS complementa que talvez fosse melhor limitar para o território estadual, ao invés de nacional e restringir um pouco a amplitude do tema. Os membros fazem comentários e sugestões. A Coordenadora da COA-CAU/RS Vivian questiona sobre a necessidade do concurso de fotografias ser voltado ao patrimônio e a Coordenadora da CED-CAU/RS esclarece que o concurso de fotografias e o calendário surgiu como um projeto da CPC-CAU/RS, mas que seria possível cruzar com outros assuntos. O Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS comenta que além da qualidade das imagens é importante também que ela traga uma reflexão e uma sensibilização sobre a temática. A Presidente do CAU/RS informa que é preciso definir melhor os direcionamentos e os critérios para o tema.</p>
Encaminhamento	A CPC-CAU/RS irá prosseguir com a discussão sobre o objeto do concurso.

6. COMUNICAÇÕES	
6.1	Presidência
Relator	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Comunicado	A Presidente do CAU/RS comenta sobre reuniões operacionais que ocorreram. O Chefe de Gabinete relata sobre reunião com o IPEA, relativo ao 'Nenhuma Casa sem Banheiro'. Comenta sobre a revisão de editais, de parceria, de apoio e de livros.
6.2	Comissão de Planejamento e Finanças (CPF-CAU/RS)
Relator	Fausto Henrique Steffen
Comunicado	O Coordenador Adjunto da CPF-CAU/RS informa que na última reunião foram apresentados os balancetes de novembro e dezembro de 2024, o planejamento de custos, e o resultado das solicitações de isenções de anuidades devido as enchentes. Comenta que houve indeferimentos em função da delimitação do comprovante do recebimento de auxílio servir apenas à cônjuges, sem considerar profissionais com diferentes condições de moradias, e que então foi enviado questionamentos ao CAU/BR.
6.3	Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	O Coordenador Adjunto da COA-CAU/RS comenta que foi dada continuidade à pauta dos fluxogramas, junto ao Gerente Executivo.
6.4	Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)
Relator	Marcos Antonio Leite Frandoloso

Comunicado	O Coordenador Adjunto da CEF-CAU/RS comenta sobre a discussão sobre as empresas júnior, e a intenção de marcar uma reunião conjunta com a CEP-CAU/RS. Informa que a comissão segue com as análises dos registros dos profissionais e que pretende trabalhar na pauta do CAU Educa. Comenta sobre a questão do Colegiado dos Coordenadores de Curso, cuja composição precisa ser ajustada, e sobre a melhoria na participação do CAU/RS em formaturas.
6.5	Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)
Relator	Carline Luana Carazzo
Comunicado	A Coordenadora da CED-CAU/RS informa que foi dado prosseguimento aos julgamentos na última reunião. Comenta sobre a necessidade de ajuste no calendário, uma vez que o mês de março ficou sem sessão de julgamento. Informa que o Coordenador Adjunto da CED-CAU/RS Carlos Iponema participou de reunião da CPA-CAU/BR, para tratar de temas como o código de ética e inclusão.
6.6	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)
Relator	Cristiane Bisch Piccoli
Comunicado	A Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/RS comenta sobre a organização das reuniões, que a comissão pretende manter uma reunião para a análise de processos e as outras duas para o desenvolvimento de projetos. Informa que, no fim do mês, a comissão vai ter a participação da CEP-CAU/SP na reunião, a fim de se inteirar do formulário de processos implementado por eles. Comenta sobre os projetos, a perspectiva de participação em eventos, e a atualização das cartilhas de Manutenção e inspeção predial e da Norma de desempenho.
6.7	Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA-CAU/RS)
Relator	Isabel Cristina Valente
Comunicado	A Coordenadora da CPUA-CAU/RS informa que a última reunião contou com todos os seus integrantes. Comenta que foi dado início a alguns temas do Plano de Trabalho, como a Conferência das Cidades e o Edital de Emergências Climáticas. Informa que foram definidos três novos temas para o CAU Vivo.
6.8	Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)
Relator	José Daniel Craidy Simões
Comunicado	O Coordenador da CPC-CAU/RS informa que foram debatidos os dois editais, de fotografia e de educação patrimonial. Comenta sobre solicitação, que foi encaminhada ao Gabinete, da presidência do IAB de Erechim, sobre a possibilidade de participação do CAU/RS em 2 eventos que estão em planejamento.

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h15 com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BESTETTI GONÇALVES**, Assistente de Atendimento e Fiscalização, em 17/02/2025, às 10:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 24/03/2025, às 15:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **ED5B6044** e informando o identificador **0480598**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000141/2025-87

0480598v47